

PORTARIA Nº 499/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAR DAS IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme REQUERIMENTO protocolado sob o número 13.830/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **THAISE TAVARES PES CETTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador do Centro de Convivência do Conjunto Habitacional Silvio Soares Tavares**, Símbolo DAS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 501/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 13.930/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Servidora Estatutária **LAIS CARDIM PUCHULATI**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625057, respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 23 de julho de 2024, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13.930/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2024

AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO “MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS”.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao grupo “*Mães que Oram pelos Filhos*” pelos relevantes trabalhos realizados em prol da comunidade, através de ações voltadas ao fortalecimento dos laços familiares e ao apoio espiritual e emocional para as mães e seus filhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

PORTARIA Nº 500/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2023.

LICENÇA PARA ESTUDOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob número 11.759/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Servidor Estatutário **CARLOS ANTONIO SOARES COUTINHO**, matrícula nº 0625, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Segundo Segmento, **LICENÇA PARA ESTUDOS**, conforme processo administrativo nº 11.759/2024, pelo prazo determinado de 1(um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no artigo 57 e seguintes da Lei nº 1.554/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2024

AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. TALMO RIBEIRO DE MORAES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Talmo Ribeiro de Moraes, sócio-administrador da Rede Multi Market e da Distribuidora Moraes RJ Comercial, pela contribuição ao desenvolvimento econômico da região, gerando 85 empregos em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2024

AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ROBERTO CÉSAR PEREIRA ANTONIO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Roberto César Pereira Antonio, mecânico de motocicletas nível III e fundador da Cezinha Motos, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024